

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na atividade XXXX – Fomento à Cadeia Produtiva do Trigo Irrigado, no Programa 385 – Desenvolve Mato Grosso, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, do Programa 390 – Cidades Urbanizadas, da Atividade 5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a ação **Fomento à Cadeia Produtiva do Trigo Irrigado** para garantir um plano de incentivos para a produção do trigo irrigado no Mato Grosso, e ainda, ressaltar a necessidade de se realizarem estudos e sugestões que visem determinar um preço mínimo exequível para a venda do saco de trigo, durante o exercício 2016, no valor de R\$ 250.000,00.

Recentemente, nossos grãos foram classificados como um dos melhores do mundo, conforme resultado de análises científicas. Os pareceres foram atestados pela Embrapa Trigo de Passo Fundo (RS) e pelo laboratório do Moinho Belarina, em São Paulo; com este padrão de qualidade para a triticultura no Estado de Mato Grosso, tem-se a perspectiva de uma expansão da cultura.

É notório que o Brasil é um dos maiores importadores de trigo, e que isso pode atingir, segundo estudos, gastos de divisas com importação equivalentes a um bilhão de dólares. Um projeto de incentivo resultaria num aumento da capacidade da produção do trigo irrigado, proporcionando considerável redução nos custos atuais.

Importante mencionar que só o Estado de Mato Grosso tem em torno de 100.000 ha de áreas irrigadas, o que possibilita com os devidos incentivos ter um aumento significativo na produção.

Estudos demonstram que o Cerrado do Brasil Central tem um grande potencial para a expansão da triticultura nacional; além, de contar com grande disponibilidade de área viável para o cultivo do trigo.

A vantagem da produção de trigo do cerrado é a estabilidade em termos de quantidade e qualidade industrial, pois nas condições irrigadas as variações de rendimento de grãos são pequenas e o trigo é colhido no período seco e na entre safra. A região poderia vir a funcionar como reguladora de estoques e uma exportadora de trigo para outros estados e também para outros países.

A presente emenda foi aprovada no PPA 2016/2019.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual